

EDITAL N° 02/2024 DO PROCESSO DE ESCOLHA DE AULAS PARA O ANO LETIVO DE 2024 PARA PROFESSORES EFETIVOS E ACTS NO MAGISTERIO PUBLICO MUNICIPAL.

A Secretaria Municipal de Educação de Flor do Sertão, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, torna público pelo presente Edital as normas e procedimentos que nortearão o processo de ESCOLHA DE AULAS DOS PROFESSORES ACTS para o ano letivo de 2024 para atuação na **Educação Infantil e Ensino Fundamental - 1° ao 5° ano** e para a disciplina de: **Educação Física**, com carga horária de 40, 30, 20 ou 10 horas semanais.

LOCAL E HORARIO DAS ESCOLHAS

Art. 1° - As escolhas serão realizadas no dia **29 de janeiro de 2024 (Segunda – Feira)**, as **08:30 horas**, no Centro Educacional Padre Luis Muhl, situado na Rua Vitória, 405, centro de Flor do Sertão – SC.

DAS VAGAS

Art. 2° - O professor ACT que escolher aula de turma desdobrada ou turma integral que necessita de 2 professores devido ao número elevado de alunos, em caso de redução do número de alunos até o limite legal previsto no Decreto Municipal nº 117/2022, terá a turma extinta, juntando os alunos com a turma original e rescindindo o contrato de trabalho. Da mesma forma o professor ACT que escolher aula em substituição a professor titular, em caso de retorno do referido professor titular, terá seu contrato rescindido. Também o professor ACT que escolher aula de segundo professor, em caso de o aluno não estar mais estudando na escola, terá seu contrato rescindido.

As vagas para escolhas serão oferecidas da seguinte forma:

1 - PROFESSORES PARA TRABALHAR NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

1.1 PROFESSOR HABILITADO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

Local	Carga horária	Turma	Turno
CEPLM- Ensino Fundamental	20 h	2º ano (salão de aprendizagem). Em substituição a professora titular	Vespertino
CEPLM- Ensino Fundamental	20 h	2º ano (salão de aprendizagem) profe 2	Vespertino
CEPLM- Ensino Fundamental	20 h	4º ano (turma desdobrada)	Matutino

1.2 PROFESSOR HABILITADO DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA OS ANOS INICIAIS

Local	Carga horária	Turma	Turno
CEPLM- Ensino Fundamental	40h	Infantil 5 e 1º e 5º ano ensino fundamental - salão de aprendizagem	Integral

2. PROFESSORES PARA TRABALHAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL

2.1 PROFESSOR AUXILIAR EDUCAÇÃO INFANTIL

Local	Carga horária	Turma	Turno
CEPLM- Educ. Infantil	30h	Infantil 2	Matutino

3. PROFESSORES 10 HORAS PARA TRABALHAR COMO ORIENTADOR DE CONVIVÊNCIA NO PERÍODO DURANTE O HORÁRIO DE ALMOÇO DOS ALUNOS EM TEMPO INTERAL

3.1 PROFESSOR 10 HORAS PARA TRABALHAR COMO ORIENTADOR DE CONVIVÊNCIA

Local	Carga horária	Turma	Turno
CEPLM- Educ. Infantil	10h	Infantil 4	Horário de almoço até o início da aula no turno vespertino
CEPLM- Educ. Infantil	10h	Infantil 5	Horário de almoço até o início da aula no turno vespertino
CEPLM- Educ. Infantil	10h	1º ano séries iniciais	Horário de almoço até o início da aula no turno vespertino
CEPLM- Educ. Infantil	10h	5º ano séries iniciais	Horário de almoço até o início da aula no turno vespertino

DA ESCOLHA DE AULA

Art. 3º - O processo de escolha de aulas seguirá a ordem dos quadros do referido edital.

§ 1º - A escolha da vaga será feita pessoalmente pelo profissional ou, se impedido por qualquer situação, deverá realizá-la através de procuração específica.

Art. 4º - A escolha de aula dos ACTS seguirá a ordem de classificação do Processo Seletivo nº 001/2023.

§ 1º O professor ACT que escolher a vaga e desistir da mesma passará automaticamente para o final da lista de classificação.

§ 2º - O professor ACT que não comparecer na escolha ou que comparecer e optar em não escolher aula, permanecerá em sua colocação no teste seletivo para escolhas futuras.

Art. 5º - Os casos omissos, que por ventura surgirão, serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Educação e pelo Conselho Municipal de Educação do Município de Flor do Sertão - SC.

Flor do Sertão aos 26 dias do mês de janeiro de 2024.

LEANDRO NEUHAUS
Secretário Municipal de Educação